



ATA Nº 05/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, os conselheiros que integram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a reunião ordinária do mês de julho, que ocorreu de forma híbrida: presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio, 800 – 10º andar, Batel – Curitiba, Paraná) e online pelo link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/campok-dlt-53g>. **Presentes:** Aline Calefi Lima (FIEP), Aloísio Justino do Nascimento (SEDEF), Andréa Damasceno de Barros (OAB/PR), Andréia Maria Sanson Corat (SEJU), Anelyze Sant Ana (DPC), Camila Duda (SESP), Dulce Dirclair Haf Bais (UFPR), Fábio José Orsini Lopes (CRP), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU), Josiel Pereira (COMPACTA), Juliane Maria Fonseca Silva (SEED), Júnior Luiz Tavares de Castro (FEPACT), Leandro Domingos Zanardi (DEPPEN), Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), Vanessa Maria Rodrigues Viacava (SEED), Maria Lúcia Gomes (ACP), Noélia Regina Santos Bueno (FECCOMPAR), Silberto Cardoso (DEPPEN) e Thiago Aguilar Massolin (COMPACTA). **Ouvintes:** Ana Alice Santos Bueno (NEPSD), Débora Pradella (DPE), Diogo de Assis Russo (MPPR) e Robison de Castro. Inicia-se a reunião com uma fala de abertura da presidente Juliane, para que o pleno reflita sobre aproveitar melhor o tempo com foco ao objetivo do conselho. Dando prosseguimento ao primeiro ponto de pauta “**aprovação das atas das reuniões ordinárias de abril e maio de 2023**”, antes de ser debatido a aprovação ou não de ambas as atas, a presidente coloca em votação para o pleno aprovar a inclusão do segundo item de pauta, aprovação do uso da metodologia de degravação para todas as atas das reuniões ordinárias, tendo em vista que o item foi inserido em menos de vinte e quatro horas deste reunião ordinária. O pleno aprova a inclusão da pauta. Em seguida, os conselheiros fazem a aprovação das atas das reuniões ordinárias de abril e maio. O conselheiro titular da COMPACTA, Thiago, solicita a disponibilidade da gravação das reuniões, sendo o pedido aceito pela presidente, bem como sugerido pela mesma, que as gravações sejam colocadas no *drive*, disponibilizando o link para um e-mail de cada instituição que compõem o CONESD. No segundo item de pauta: “**aprovação do uso da metodologia de degravação para todas as atas das reuniões ordinárias**”, após a explicação da diferença entre atas degravadas e transcritas, o pleno não aprova a metodologia, visando facilitar a elaboração destas, definindo que sejam feitas de forma transcritas, no entanto, todos os áudios estarão disponibilizados no *drive* compartilhado com o e-mail oficial da instituição qual o conselheiro representa. Ainda, que quando atingido a capacidade de armazenamento, será removido o arquivo mais antigo para a inserção do



mais atualizado. Para o terceiro item de pauta: “**informações sobre a representação do CONESD no CONAD**”, a presidente informa que a eleição do CONAD foi divulgado em Diário Oficial da União, mas não feita comunicação aos conselhos estaduais, sendo que no mesmo dia da última reunião ordinária (14 de junho), a secretária-executiva, Camila, recebeu uma ligação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, por volta das 16 horas, sendo informada que o estado do Paraná ainda não havia enviado, até o presente momento, nenhum representante à candidatura ao CONAD, sendo esse o motivo de toda a escolha ter sido realizada via grupo do WhatsApp, da forma mais democrática possível. Juliane salienta que após todo o processo de escolha dos representantes, titular e suplente, o preenchimento do formulário foi finalizado ao findar do prazo, em torno das vinte e três horas. Ainda, que após esse preenchimento, foi descoberto que deveria ser enviado por e-mail, uma carta da presidência, comprovando que os indicados realmente compõem o CONESD. Dessa forma, ao abrir o prazo de recurso, o mesmo foi realizado, deferido e os representantes indicados, Helena e Thiago, respectivamente titular e suplente, puderam participar da eleição que aconteceu no dia 23 de junho, às 14 horas, sendo transmitido ao vivo na rede social *Youtube* do Ministério da Justiça. A presidente informa ainda, que ao entrar em uma reunião do colegiado de presidente dos conselhos estaduais, descobriu que o Paraná foi o único a ser democrático e colocar em votação de quem seriam seus representantes, sendo que os demais estados inscreveram presidente e vice-presidente. Bem como, novamente de forma democrática, escolhido pelo pleno qual estado o Paraná apoiaria a candidatura. Juliane passa a palavra para os dois conselheiros escolhidos a representar no CONAD. Thiago, na sua vez de fala parabeniza a mesa diretora que com um prazo curto e de forma imparcial, cumpriram com os objetivos e foi possível inserir o CONESD no contexto de votação com a possibilidade de ser eleito a cadeira do CONAD. Ainda, complementa que gostaria de saber do pleno qual foi a fundamentação para votar no representante do conselho da Bahia, se com base nas propostas que o conselho citado apresenta para o fortalecimento das políticas públicas sobre drogas do governo federal, que consequentemente vão impactar e reverberar dentro das políticas públicas sobre drogas nos estados, ou se foi por movimentação interna do conselho. Dando continuidade a sua fala, Thiago reproduz um áudio do presidente do conselho estadual do Maranhão, surpreendido pela posição do Estado do Paraná votar no estado da Bahia. A reprodução do áudio, gerou debate no pleno, uma vez que foi mencionado que o conselheiro Luiz Carlos Hauer (suplente OAB) que informou ao representante do Maranhão que o Paraná mudou o voto por conta de uma situação que o conselheiro Thiago provocou, alterando o voto por represália. Após a reprodução, Thiago questiona ao pleno qual foi o erro cometido para ocorrer a represália à sua pessoa, quando se deveria refletir a fala de abertura da presidente neste encontro, que as questões pessoais necessitam ser deixadas de lado e começar a



pensar efetivamente na construção de uma política pública no estado do Paraná, eficaz e eficiente. Finaliza sua fala abrindo espaço aos conselheiros que votaram na Bahia, caso queiram explicar seus votos. Representando a titularidade da SETI, Fábio comenta que tem completo desalinhamento com o representante do Maranhão, não somente ideológico. Seguindo as orientações e de articulações que tem em vários grupos que debatem as políticas públicas sobre drogas. Não achando que teve uma alteração de votos, uma vez que ninguém votou no Maranhão e depois mudou para Bahia, bem como não havendo nada contra a pessoa de Thiago, não acreditando ser votado na Bahia por represália. O conselheiro Luiz Carlos Hauer na sua vez de fala, relata que não há nada pessoal com o conselheiro Thiago. Com a vez da palavra, a conselheira Helena (titular CRESS), que representou o CONESD com a titularidade na candidatura à cadeira do CONAD, relata que se sentiu muito constrangida durante o processo de escolha, pelo conselheiro Thiago, o qual insistiu muito para ser o representante titular, um momento totalmente desagradável pelos acontecimentos nos bastidores. A presidente agradece a disponibilidade dos conselheiros para representação do CONESD, diante de todos os acontecimentos, pode-se retirar de proveitoso o objetivo principal, não perdendo o foco. Continua a reunião para o quarto item de pauta, que se trata da: **“criação da Frente Parlamentar de Apoio as Comunidades Terapêuticas, Cuidados e Prevenção ao Drogas”**, a Presidente explica que passará a palavra ao conselheiro Thiago, titular COMPACTA, para que possa apresentar o item, considerando que foi a instituição que representa no CONESD, que fez a articulação para a criação desta frente parlamentar. Thiago diz que com uma diretriz no congresso nacional, o qual também instituiu uma frente parlamentar de apoio as comunidades terapêuticas na câmara federal, que hoje conta com aproximadamente 250 deputados que aderiram, com as comunidades católicas e evangélicas atuando junto, a partir dessas tratativas que ocorreram com a participação da COMPACTA, a qual compõem a confederação nacional de comunidades terapêuticas, em Brasília, foi idealizado a estrutura para o estado do Paraná. Dessa forma, conversado com o Deputado Estadual Gilson de Souza na ALEP, conseguindo que fosse aceito o desafio de dar continuidade a esse trabalho que vem sendo feito em âmbito nacional. Que hoje são 19 deputados que compõem a frente parlamentar no Paraná, iniciando um trabalho em conjunto para o fortalecimento do seguimento das comunidades terapêuticas. Thiago complementou a fala nomeando os participantes do evento. A presidente pergunta se de alguma forma a frente parlamentar pode ajudar o CONESD na questão do credenciamento das comunidades terapêuticas, complementando que entende que “falta perna” para atender todas as instituições. Em resposta, Thiago diz que entende que é competência do Poder Executivo fiscalizar, sendo então o Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas ou outro órgão que venha a substituí-lo mediante alteração via decreto, porém, que é papel do CONESD criar uma normativa que preveja a certificação para essas instituições. Ainda, fala da

estrutura do órgão executivo, que tem a atribuição de fiscalizar, podendo ter recursos, pessoal, veículos, para executar aquilo que está previsto pelas atribuições do órgão que pode certificar, nesse contexto podendo trazer a frente parlamentar para o debate para alinhar e buscar de alguma forma os recursos necessários para viabilizar esse trabalho via Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas. A servidora convidada do NEPSD, Ana Alice, explica que o decreto que determina as competências do NEPSD, ainda é o mesmo de 2015 e que dentre elas, não consta a atribuição de fiscalização das comunidades terapêuticas, e que de acordo com a RDC nº 29/ANVISA cabe a vigilância sanitária municipal fiscalizar esse seguimento. Após, Thiago pede para Ana complementar sobre o Termo de Cooperação que foi firmado entre a SENAPRED e o NEPSD. Ana explica que o termo citado foi firmado entre a SESP e a SENAPRED, sendo o NEPSD indicado pelo secretário da pasta para realizar as fiscalizações. Que a forma e o roteiro para fiscalização foi definido pela SENAPRED nos termos da Portaria nº 562, cabendo ao NEPSD apenas relatar os apontamentos observados durante a fiscalização, sendo da SENAPRED a competência para decidir as medidas que eventualmente devam ser tomadas. Com a vez da palavra, Dr. Diogo Russo, expõem que é de grande interesse do Ministério Público, como um movimento interno, irreversível no sentido de fiscalizar e cumprir as fiscalizações das comunidades terapêuticas, independentemente de qual federação pertence ou faz parte, tendo em primeiro lugar a dificuldade de saber e ainda se discute, qual seria a natureza jurídica dessas instituições, uma dúvida por parte da legislação, até pela própria forma em que essas são registradas, algumas em um sentido e outras em outro, sendo isso debatido no MP, tendo as que recebem pacientes, outras adolescentes ou idosos. É debatido em ambiente interno e a fiscalização vai ocorrer em todas essas entidades, independente da denominação, da presença de profissionais x ou y, já aconteceram no município de Curitiba e vai se estender em todo território do Paraná. Complementa que há uma dificuldade de saber a existência e locais que existem e que se sabe a importância dessas instituições. Déborah Pradella, representando a Defensoria Pública do Estado do Paraná, inicia sua fala pedindo desculpas pela ausência do conselheiro titular da instituição e abordando brevemente sobre o posicionamento da DPE, que vai no sentido de colocar uma preocupação com uma defesa indiscriminada das comunidades terapêuticas, ainda numa linha das questões que o Ministério Público colocou das dificuldades de fiscalização, justamente por isso da defesa do fortalecimento modelo da saúde pública, de um modelo de cuidado público. Também menciona o relatório da comissão interamericana de direitos humanos e reforça que não generaliza as instituições, que existem diversas que fazem um excelente trabalho, mas apontando que existe uma divergência de modelo de saúde pública. Thiago informa ao Dr. Diogo que há algum tempo vem sendo solicitado ao MPPR, especialmente ao Projeto SEMEAR, para que a COMPACTA pudesse participar desse grupo de pesquisas ou do comitê de políticas interinstitucionais sobre

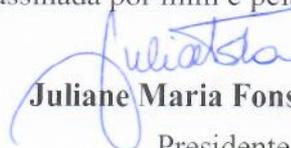


drogas do MP, como uma voz das comunidades terapêuticas, podendo somar esforços tecnicamente, além de produzir dados e informações, até questionamentos em termos jurídicos, tendo uma série de profissionais capacitados para somar esforços dentro dessa discussão para facilitar inclusive o trabalho do MP nesse sentido. Conclui a fala colocando a COMPACTA a disposição para integrar e se for o caso, em próxima agenda realizar uma apresentação para esse grupo de pesquisas sobre os aspectos e um panorama geral das comunidades terapêuticas em termos jurídicos e técnicos. A presidente ressalta que considerando o horário que se entende a reunião, propõem ao pleno que para facilitar os trabalhos para a próxima reunião, o item 9 “Apresentações das Comissões Permanentes” e o item 7 “Apresentação da Proposta do Novo Regimento Interno pela Comissão de Legislação e Normas” possam ser debatidos na reunião ordinária de agosto/2023. O conselheiro Fábio sugere que seja feito um relato breve da Comissão Especial de Legislação e Normas, que já realizou a primeira reunião e entendeu que precisará de mais encontros para elaboração do novo regimento interno. Juliane abrirá a palavra para a coordenadora da comissão citada relatar o encontro, após apresentação dos itens cinco e seis. Para o item cinco, “**informes Finais do Junho Paraná Sem Drogas**”, este feito pela conselheira suplente da SESP, Camila, que informa brevemente aos conselheiros os números finais de participações em todos os eventos realizados em alusão ao mês de Junho. No item seis, “**balanço do Junho Paraná Sem Drogas**”, Juliane expõem que quanto Conselho, o pleno pode fazer mais, foram com muitas ações sendo feitas pelo NEPSD, mas de formas isoladas, podendo este conselho se organizar melhor para desempenhar um papel maior nas ações. Apresentando o sétimo item pautado, “apresentação da proposta do novo regimento interno pela Comissão de Legislação e Normas”, a coordenadora da comissão, Andréa, complementa a fala do conselheiro Fábio em relação a comissão, já houve um encontro onde foi conseguido definir que a finalidade dessa comissão não será simplesmente revisão formalmente o Regimento Interno, o qual dá um pouco de trabalho para verificar ponto a ponto, além disso ela se tornará uma comissão permanente. Em primeiro momento elaborará um novo regimento e em seguida continuando os trabalhos de apontamentos e estudos. Thiago com a vez da palavra, provocar uma questão relacionada a comissão de legislação especificamente, uma vez que foi criada para tratar o regimento interno, salvo engano sendo criada para esse objetivo, e o que aconteceu na reunião é a abordagem de outros assuntos, inclusive o questionamento pelo conselheiro da SETI em relação ao decreto que foi publicado pela Casa Civil nomeando a COMPACTA, entrando na pauta como forma de questionamento da legitimidade da COMPACTA participar ou não do CONESD, solicitando que seja registrado em ata essa fala, reiterando que se deve repensar quais são os objetivos dessa comissão e seguir o que foi proposto pelo pleno, posteriormente se tornando permanente, abrir o espaço para outras demandas, avaliações, questionamentos e trabalhos que envolvam a legislação.

Juliane ressalta que a disponibilização de memória de cada comissão, tem como finalidade verificar se as comissões estão trabalhando com o objetivo proposto sem perder o foco. Andréa diz que em nenhum momento foi debatido se há legitimidade na participação do conselheiro na comissão, sendo corrigida por Thiago, que se trata da legitimidade de participação no CONESD. Em continuidade, Andréa fala que é uma proposição de discussão da legitimidade das alterações das cadeiras pelo decreto atual, da forma em que foi feita. Reitera que hoje o que vale é o decreto e de forma legal, sendo que após passar a ser uma comissão permanente, se aprovada pelo pleno, sendo da vontade dos membros a revisão de decretos e legislações, será avaliado e ponderado. Que o questionamento feito pelo conselheiro da SETI não precisa ser passado pela comissão ou pelo pleno, é uma questão de questionar a constitucionalidade, podendo ser fora do conselho. A conselheira Maria Lúcia (titular ACP) solicita para deixar registrado que a comissão de legislação só tornará permanente depois da revisão do regimento interno, que deve ser feita com base no decreto. Ainda, lamenta que é com base em decreto, pois sendo regulamentado por lei, algumas entidades não fariam parte da composição do conselho. Reitera que com questão ao decreto da Casa Civil, dirigindo-se a fala ao conselheiro Fábio, o qual hoje é gestor governamental, que o mesmo questione quem assinou o decreto. Finaliza sua fala solicitando que haja um regimento das comissões. Em resposta, Fábio fala que quando chegou ao conselho, foi posteriormente a alteração de cadeiras em que a COMPACTA foi retirada ou substituída, porém, já integrava o conselho no momento em que este CONESD disse não a cadeira da COMPACTA. Momento em que foi aprovado uma federação, uma representação das comunidades terapêuticas, sendo que o raciocínio não foi ser contra a COMPACTA ou as pessoas que representam a instituição, mas entendendo que tendo uma federação, o seguimento já estaria representado, não duplicando a representação. Como último item a ser debatido no pleno, “**modelo de ata das comissões**”, corrigindo para memória e não ata, sendo disponibilizado via grupo de WhatsApp e havendo dificuldades de preenchimento, comunicar a secretária-executiva, Camila, que auxiliará no que for necessário. Nada mais havendo a tratar, Juliane agradece a presença do plano, dando por encerrada a reunião às 11h58min, e eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela vice-presidente.


Camila Duda

Secretária Executiva
CONESD


Juliane Maria Fonseca Silva

Presidente
CONESD